



DESPACHO N.º 94/MDN/2025

Considerando que, nos termos da alínea j) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, na sua redação atual, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no Despacho n.º 3195/2021, de 25 de março;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Considerando que o montante destes subsídios não deve exceder o montante de 70.000 € (setenta mil euros), conforme o Despacho nº10/MDN/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que determina as condições de atribuição de subsídios para a área da Defesa em 2025;

Considerando o Despacho n.º 10/MDN/2025, de 26 de fevereiro, que determina as condições de atribuição de subsídios para a área da Defesa em 2025;

Considerando que a Comissão de Avaliação das Candidaturas, nomeada nos termos do n.º 8 do Despacho n.º 3195/2021, reuniu no dia 22 de julho de 2025, nas instalações do Instituto da Defesa Nacional, para proceder à apreciação das candidaturas apresentadas;

Determino, sob proposta da referida Comissão, a atribuição de subsídios às seguintes entidades:

1. Projetos de estudo e investigação a que se refere a alínea a) do nº 1 do Despacho n.º 3195/2021

a. Associação de Estudos de Segurança e Defesa Europeia – EuroDefense Portugal, com o projeto “Onde pretende estar Portugal em termos de capacidade de defesa em 2035 e que benefícios se estima para a economia nacional”, no montante de € 9.000,00.

2. Os programas de atuação, ações ou iniciativas a que se refere a alínea b) do nº 1 do Despacho n.º 3195/2021

a. Associação Pára-Clube Nacional “Os Boínas Verdes”, apoio para “Demonstrações de Saltos” inseridos na promoção da instituição castrense no montante de € 2.000,00



b. Associação de Comandos (AC), apoio à promoção de atividades estatutárias de promoção da instituição castrense, manutenção de espaços museológicos e das publicações e projetos editoriais da Associação de Comandos, no montante de € 13.000,00

3. As publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021

a. Clube Militar Naval (CMN), publicação dos Anais do Clube Militar Naval no montante de € 5.000,00

b. Instituto Português de Conjuntura Estratégica (IPCE), publicação do Volume XXXIII da Revista Estratégica, no montante de € 4.000,00

c. Revista de Artilharia (RA), publicação de 4 números da Revista de Artilharia, respetiva edição informática e divulgação, no montante de € 5.000,00

d. Revista Militar (RM), publicação e distribuição de 12 números da Revista Militar e inserção no respetivo site, no montante de € 6.000,00

e. Liga dos Combatentes (LC), apoio à publicação trimestral da revista “Combatente” no montante de € 9.500,00

4. As entidades a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 3195/2021

a. A Comissão Portuguesa do Atlântico (CPA), apoio a três projetos de organização de seminários de um fim de semana sendo o primeiro em fevereiro de 2026 com o título “Encontro jovem de Defesa e Política Externa”, o segundo em julho de 2026 com o tema “29th Portuguese Atlantic Youth Seminar” e o terceiro em novembro de 2026 intitulado “Academia Jovem das Relações Transatlânticas”, com € 2.500,00 por cada projeto, num montante global de € 7.500

b. Sociedade Histórica da Independência de Portugal (SHIP), apoio à promoção de atividades estatutárias da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no montante de € 9.000,00

O Ministro da Defesa Nacional

Nuno Melo